



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 274/2026/CEE-CEPS

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 274/26, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Concede, por quatro anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, o Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Radiologia e Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 005/26, decorrente da análise procedida no Processo n.º 0029.000383/2026-45 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 23 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Radiologia e Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, em Mamografia e em Enfermagem do Trabalho.

Art. 3º Determinar ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, e a sua mantenedora o cumprimento das determinações estabelecidas no item 3 do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 005/26.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci baixo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 30/04/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 20/05/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71080401** e o código CRC **18F60A46**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.000383/2026-45

SEI nº 71080401